



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Deputado Estadual Ricardo Nezinho

| | |
|-------------------|---------------------------------|
| REQUERENTE | DEPUTADO RICARDO NEZINHO |
|-------------------|---------------------------------|

| | |
|--------------------------|---------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | OUTUBRO/2021 |
|--------------------------|---------------------|

| |
|--|
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS |
|--|

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|-------------|---|------------------|
| 1 | Locação de imóveis, de máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis; | 5.797,22 |
| 2 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | 7.915,61 |
| 3 | Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática. | 215,60 |
| 4 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | 17.000,00 |
| 5 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral. | 7.000,00 |
| 6 | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet. | 564,50 |
| | TOTAL | 38.492,93 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de outubro de 2021, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentar do Deputado Ricardo Nezinho, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de outubro 2021.


MANOEL ANGELINO DA SILVA
CPF Nº 438.493.264-20